

LEI Nº 2739/83  
de 25 de outubro de 1983

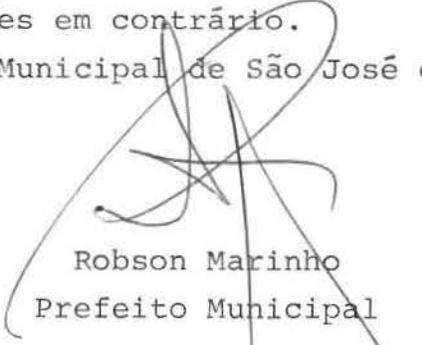
Autoriza o Poder Executivo a denominar via pública com o nome de "TRISTÃO DE ATHAYDE".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar via pública da cidade com o nome de "TRISTÃO DE ATHAYDE".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1983.



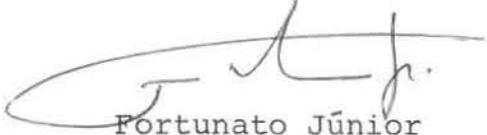
Robson Marinho  
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos